

# Visão, Missão, Princípios e Política da Qualidade

## Visão

O Município de Miranda do Douro persegue um modelo organizacional sustentado na prestação de um serviço público eficiente e eficaz, económico e com qualidade a todos os munícipes/cidadãos, garantido o aumento da produtividade como um todo e apostando na inovação, na expectativa de transformar o concelho numa comunidade sustentável.

## Missão

O Município de Miranda do Douro organiza-se em função de uma crescente interacção e interligação com os seus munícipes e com as organizações, apostando na participação, comunicação e partilha de informação, promovendo as competências dos seus trabalhadores e colaboradores, no quadro geral de desenvolvimento da sua estratégia de sustentabilidade, perseguindo a excelência de vida no concelho.

## Princípios

- Sentido de serviço aos munícipes e à sociedade civil;
- Resposta eficaz e eficiente aos problemas dos munícipes/cidadãos;
- Responsabilização e envolvimento nas funções da organização;
- Informar, em permanência, o munícipe;
- Abertura à mudança e à inovação;
- Orientação para a qualidade na prestação dos serviços;

- Gestão racional e equilibrada na óptica da tríplice: tempo, custo e qualidade;
- Valorização cívica e profissional dos trabalhadores.

### Política da Qualidade

- A **Melhoria Contínua da Atividade**, através da reorganização dos serviços da Câmara com vista à simplificação das práticas, melhorando assim a eficácia e eficiência dos serviços;
- Ações com vista à **Modernização Administrativa** das unidades orgânicas, que promovam a melhoria de resposta dos serviços aos munícipes e ao funcionamento interno de cada uma;
- A **Competência no Atendimento ao Munícipe**, através da motivação e formação dos seus colaboradores focalizando o atendimento no serviço ao Munícipe e simplificando assim algumas práticas;
- A **Satisfação do Munícipe e outras Partes Interessadas**, através das ações que possam facilitar a sua relação com os serviços e da disponibilização de infraestruturas coletivas que permitam a melhoria da qualidade de vida;
- A **Disponibilização para o Munícipe**, promovendo uma política de “Porta Aberta” que permita o acesso do Munícipe aos órgãos de decisão, de modo a facilitar a comunicação e melhorar o entendimento das suas aspirações;
- A **Promoção do Concelho**, através de ações de divulgação de eventos e da criação de infraestruturas ligadas aos Municípios residentes e aos visitantes, criando assim um potencial de desenvolvimento da economia municipal;
- Satisfação e **cumprimento dos requisitos legais** e das partes interessadas da autarquia.

16-08-2017



---

(O Presidente da Câmara)